Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

Butiá, 30 de agosto de 2023.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que abre Crédito Especial no valor de R$ 16.907,36 (dezesseis mil, novecentos e sete reais e trinta e seis centavos), com recurso o superavit financeiro.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o presente Projeto será para a criação de rubrica referente Incremento Temporário Ações COVID 19 – ACOLHIMENTO – Portaria 369/2020. Justificamos a solicitação devido a publicação da Portaria 884/2023 que autoriza a utilização do saldo financeiro até 31 de dezembro de 2023 sendo necessário abertura de contas de despesas no orçamento desse ano para aplicação desse recurso e posterior prestação de contas. Observando que o valor não utilizado nesse prazo terá que ser devolvido.

Isto posto, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, rogamos pela apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 4284 /2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R$ 16.907,36, COM RECURSO O SUPERÁVIT FINANCEIRO 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R$ 16.907,36 (dezesseis mil, novecentos e sete reais e trinta e seis centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 10 – SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, E AÇÃO SOLIDÁRIA.....R$ 16.907,36
U.Orç. 04 – Fundo Municipal D/ Dir da Criança e Adolescente.....R$ 16.907,36
08 – Assistência Social
243 – Assistência a criança e ao adolescente
0020 – Serviço de Proteção Criança e Adolescente
Projeto 1.288 – Ações Covid- 19 – Portaria 369/2020 ACOLHIMENTOR$ 16.907,36
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.....R$ 6.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 10.907,36

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 16.907,36

Art. 2º - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, verificado nos recursos o Superávit financeiro 2022.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DE BUTIÁ

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIAL SOCIAL, TRABALHO E AÇÃO SOLIDÁRIA (SMASTAS)

Mem. n.° 173/2023 – SMASTAS. **Butiá, 28 de agosto 2023.**

Assunto: Solicitação de crédito em excesso de arrecadação.

Prezado Senhor:

Solicitamos a alteração na Dotação Orçamentária por superávit, recurso oriundo de Ações Covid-19 - portaria 369/2020 – Acolhimento, conforme demonstra a tabela abaixo:

Crédito	Despesa
R$ 16.907,36 – CONTA 20743-8/ Butiacovidaco	MATERIAL DE CONSUMO – R$ 6.000,00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – R$ 10.907,36

Tanira Marques
Secretária Municipal de Assistência Social,
Trabalho e Ação Solidária.

☐ Visualizar Pix agrupados

G338231344283771 1
23/08/2023 13:50:59

GOVERNO

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1368-4
Conta corrente	20743-8 BUTIACOVIDACO
Período do extrato	Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
							17.007,36 C
Invest. Resgate Autom.							17.007,36 C
Saldo							0,00
Juros *							31/08/2023
Data de Debito de Juros							0,00
IOF *							01/09/2023
Data de Debito de IOF							

Saldo de fundos de investimento 17.007,36

BB RF CP Automático

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF054155 DANIELLE ANTUNES ESPINOZA.

Unidade Gestora: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL

Conta Contábil: 8866 BC DO BRASIL-C/COVID -19 ACOLHIMENTO PORTARIA 369/2020 - Banco: 001 Agência: 1368 -4 Conta Corrente: 20743-8

Nível Contábil: 1.1.1.1.1.19.02.80.00.00

Movimentação - Atributo Financeiro		Movimentação - Atributo Permamente		Movimentação Contábil	
Saldo Anterior:	0,00	Saldo Anterior:	0,00	Saldo Anterior:	0,00
Débitos:	16.894,80	Débitos:	0,00	Débitos:	16.894,80
Créditos:	0,00	Créditos:	0,00	Créditos:	0,00
Saldo Atual:	16.894,80	Saldo Atual:	0,00		

Conta Contábil: 8866 BC DO BRASIL-C/COVID -19 ACOLHIMENTO PORTARIA 369/2020 Banco: 001 Agência: 1368 -4 Conta Corrente: 20743-8

Movimentação												
UG	Lançto	Data	Histórico	Credor	N.o Documento e Data	Empenho	Sub	Receita	Despesa	ContraPartida	Atributo	Valor
0000	19750	01/01/2023	Lançamento Contábil.Unificação de Contas com mesmo Produto Financeiro							9096	F	15.933,33 +
										Saldo Atual:		15.933,33 +
0000	265482	28/03/2023	Arrecadação da Receita.REND. JANEIRO/23					755		2675	F	141,99 +
0000	265510		Arrecadação da Receita.REND. FEV./23					755		2675	F	117,17 +
										Saldo Atual:		16.192,49 +
0000	338323	25/04/2023	Arrecadação da Receita.REND. MARÇO23					755		2675	F	151,31 +
										Saldo Atual:		16.343,80 +
0000	406037	15/05/2023	Arrecadação da Receita.REND ABRIL23					755		2675	F	119,52 +
										Saldo Atual:		16.463,32 +
0000	534902	28/06/2023	Arrecadação da Receita.REND MAIO23					755		2675	F	147,69 +
										Saldo Atual:		16.611,01 +
0000	600001	13/07/2023	Arrecadação da Receita.REND JUNHO23					755		2675	F	141,72 +
										Saldo Atual:		16.752,73 +
0000	717756	25/08/2023	Arrecadação da Receita.REND JULHO23					755		2675	F	142,07 +
										Saldo Atual:		16.894,80 +